Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (M^2)	Área de Ocup. Temporária (M^2)	Referências		Confrontações	Número Desenho
				Finanças	Registo predial		
53	Herdeiros de Elisa da Conceição Cruz cc: António Gonçalves Duarte, Avenida Nicolau Chanterene, n.º 242 — 3.º Esq., 3030-292 Coimbra	48		Urbano 5443	ND	Norte: Vários Sul: Domínio Público Nascente: Domínio Público Poente: Domínio Público	10002194967
55	Carlos Duarte Silvério, Rua de Baixo, n.º 15, 3030-108 Coimbra António Cardoso Feitor, Rua de Baixo, Casa 5, 3030-108 Coimbra Herdeiros de Adelino Feitor cc: António Costa Feitor, Rua de Baixo, n.º 27, 3030-108 Coimbra	343		Rústico 1748	1431/19880720	Norte: Próprio Sul: Domínio Público Ferroviário Nascente: Vários Poente: Vários	10002194967
57	Adelino Costa FeitorRua das Romeiras, n.º 37 3030-471 Coimbra	28				Norte: Próprio Sul: Domínio Público Ferroviário Nascente: Próprio Poente: Domínio Público Ferroviário	10002194967
59	Herdeiros de António Simões, Rua das Romeiras, n.º 13 R/C (Vivenda Sta. Isabel), 3030-471 Coimbra	392		Rústico 1759	ND	Norte: Próprio Sul: Domínio Público Ferroviário Nascente: Domínio Público Poente: Domínio Público Ferroviário	10002194968
59.1	Herdeiros de António Simões, Rua das Romeiras, n.º 13 R/C (Vivenda Sta. Isabel), 3030-471 Coimbra	5		Rústico 1759	ND	Norte: Domínio Público Sul: Câmara Municipal de Coimbra Nascente: Próprio Poente: Domínio Público	10002194968
61	Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra	182				Norte: Próprio Sul: Domínio Público Nascente: Próprio Poente: Domínio Público	10002194968
61.1	Câmara Municipal de CoimbraPraça 8 de Maio 3000-300 Coimbra	95				Norte: Próprio Sul: Domínio Público Nascente: Próprio Poente: Próprio	10002194968
63T	Administração do Condomínio, Rua D. João II,, Urbanização Quinta da Fonte, Lote 1 — 2.º Dto., 3000-385 Coimbra		2			Norte: Próprio Sul: Próprio Nascente: Próprio Poente: Próprio	10002194968

202990889

Despacho n.º 4258/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 294-A/98, de 15 de Dezembro, 270/2003, de 28 de Outubro, 95/2008, de 6 de Junho, e 141/2008, de 22 de Julho, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional.

Para a prossecução deste objecto, a REFER, E. P. E., conserva os direitos e assume as responsabilidades atribuídas ao Estado relativamente ao domínio público ferroviário nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nessa qualidade, compete-lhe dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, promovendo, ao longo do território nacional, um programa de supressão e reconversão de passagens de nível, as quais constituem uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, como pontos de conflito geradores de permanente insegurança.

No âmbito deste programa, foi desenvolvido o projecto para a construção da passagem superior ao quilómetro 60 + 189 da Linha do Norte, que substituirá o actual viaduto de Santana integrado na EN 3-3 e permitirá a supressão da passagem de nível ao quilómetro 60 + 090, na freguesia de Vila Chã de Ourique, concelho do Cartaxo, criando desta forma uma alternativa segura ao atravessamento da via férrea.

Assim, atenta a natureza da obra, que visa a maior segurança da infra-estrutura ferroviária, bem como o seu inequívoco interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar, com urgência, terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta os objectivos temporais fixados, decorrentes do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2008, de 29 de Abril, e no n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, justifica-se ainda que, à presente expropriação, seja atribuído carácter de urgência.

Considerando, pois, que é manifesto o interesse público da obra de construção do viaduto ao quilómetro 60 + 189 de acesso da EN 3-3 ao Apeadeiro de Santana do Cartaxo e acessos, no troço Setil-Entroncamento, da Linha do Norte, conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação:

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., e tendo em vista o início imediato dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, determino a seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes constantes da planta parcelar anexa com o n.º 10002203315 e do respectivo mapa de áreas também anexo, os quais se destinam a integrar imediatamente o domínio público ferroviário da titularidade do Estado, cuja gestão se encontra atribuída à empresa acima identificada.

2 — Autorizar a REFER, E. P. E., a tomar posse administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P. E., que, para o efeito, dispõe de cobertura financeira.

1 de Março de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

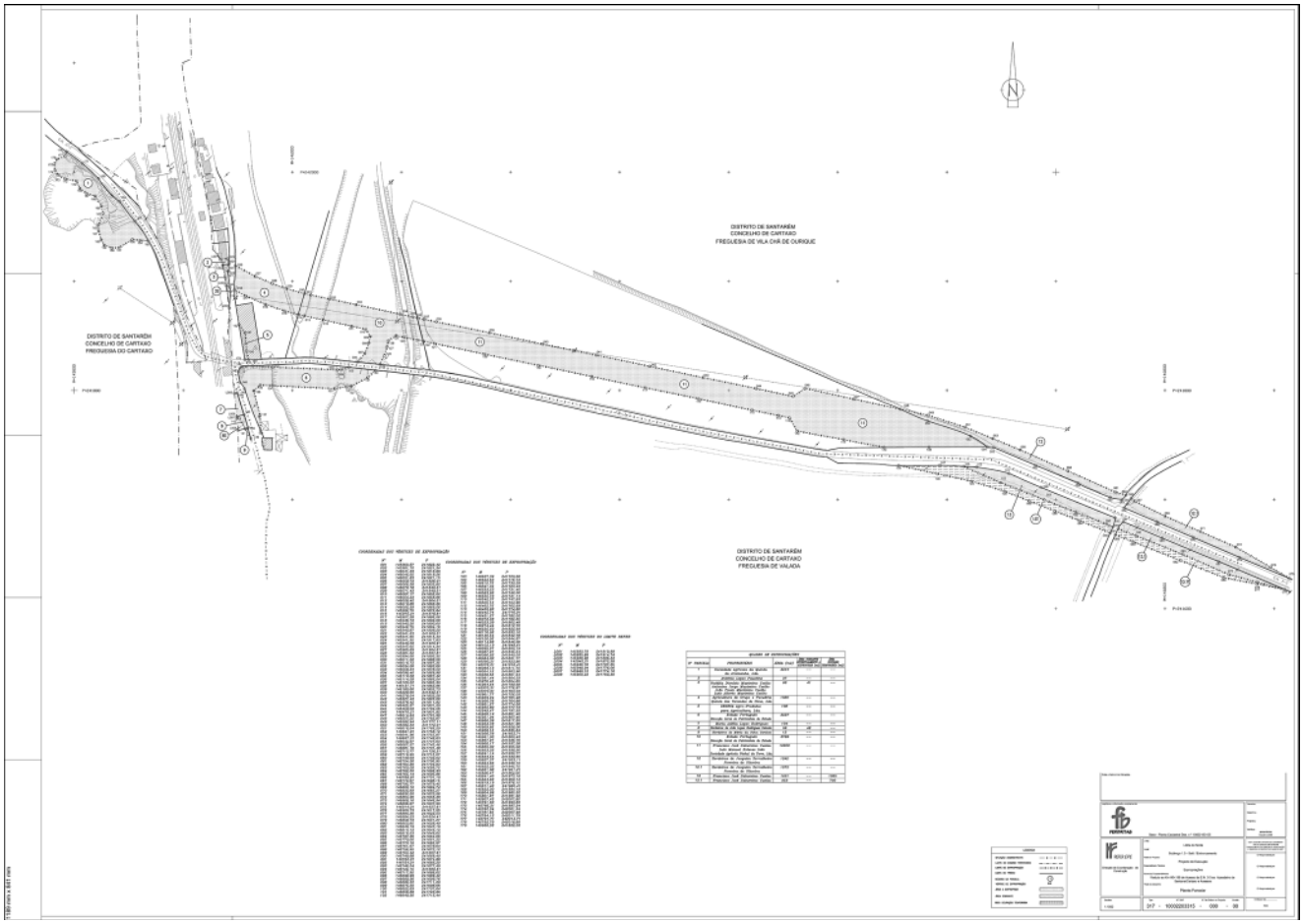

Mapa de áreas

Projecto de expropriações

Linha do Norte

Sub-troço 1.3 Setil — Entroncamento

Viaduto Ao km 60+189 de acesso à E.N. 3-3 ao apeadeiro de Santana/Cartaxo e acessos

Distrito: Santarém
Concelho: Cartaxo
Freguesia: Cartaxo

Data: Dezembro 2009

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Ocupação temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
					Finanças	Registo predial		
1	Sociedade Agrícola da Quinta da Aramanha, Lda. A/c Dr. António Henriques Silva e Costa Rua Luís de Camões, n.º 1 2070-101 Cartaxo	2244			Rústico 1 — AB AB4	-	Norte: Estrada Sul: Próprio Nascente: Estrada Poente: Próprio	10002203315

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Ocupação temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
					Finanças	Registo predial		
7	Maria Adélia Lopes Rodrigues Lugar de Santana 2070 Cartaxo	104			Rústico AB5 (Parte)	-	Norte: Estrada Sul: Herd. de João Lopes Rodrigues Gaivoto Nascente: Estrada Poente: Próprio	10002203315
8	Herdeiros de João Lopes Rodrigues Gaivoto A/c Margarida Casaca Alcobia EN 3 — Corriolas Vila Chã de Ourique	56	48		Rústico AB5 (Parte)	-	Norte: Maria Adélia Lopes Rodrigues Sul: Herd. de Mário da Silva Cardoso Nascente: Estrada Poente: Domínio Público Ferroviário	10002203315
	Arrendatário: Margarida Costa da Silva Lugar de Santana 2070 Cartaxo							
9	Herdeiros de Mário da Silva Cardoso Lugar de Santana 2070 Cartaxo	12			Urbano 3781	-	Norte: Herd. de João Lopes Rodrigues Gaivoto Sul: Próprio Nascente: Estrada Poente: Próprio	10002203315

Freguesia: Valada Data: Dezembro 2009

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Ocupação temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
					Finanças	Registo predial		
6	Estado Português Direcção Geral do Património do Estado Avenida Elias Garcia, n.º 103 1050-098 Lisboa	2227			Rústico 4	--	Norte: Estrada Sul: próprio Nascente: Próprio Poente: Estrada	10002203315
13	Francisco José Saturnino Cunha Rua José Relvas, n.º 52 2090-103 Alpiarça	1231		1365	Rústico 2	00113/ 230987	Norte: Estrada Sul: Próprio Nascente: Estrada Poente: Estrada	10002203315
13.1	Francisco José Saturnino Cunha Rua José Relvas, n.º 52 2090-103 Alpiarça	953		730	Rústico 2	00113/ 230987	Norte: Estrada Sul: Próprio Nascente: Estrada Poente: Estrada	10002203315

Freguesia: Vila Chã de Ourique Data: Dezembro 2009

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Ocupação temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
					Finanças	Registo predial		
2	António Lopes Faustino Lugar de Santana 2070 Cartaxo	37			Urbano 1331	ND	Norte: Próprio Sul: Natália Dionísio Maximino Coelho e Outros Nascente: Próprio Poente: Domínio Público Ferroviário	10002203315
3	Natália Dionísio Maximino Coelho Antonino Jorge Maximino Coelho João Paulo Maximino Coelho Luís Alberto Maximino Coelho Lugar de Santana 2070 Cartaxo	83	41		Urbano 1330	01536/ 141200	Norte: António Lopes Faustino Sul: Estrada Nascente: Estrada Poente: Domínio Público Ferroviário	10002203315

Número parcela expropriar	Proprietários	Área a expropriar (m^2)	Sobrante event. a expropriar (m^2)	Ocupação temporária (m^2)	Referências		Confrontações	Número desenho
					Finanças	Registo predial		
4	Agricultura de Grupo e Pecuária Quinta das Varandas de Cima, Lda. Avenida Nossa Senhora do Rosário, Lote 27, 5.º-C 2750-180 Cascais	1320			Rústico 24	01857/ 20050406	Norte: Próprio Sul: Próprio Nascente: Estado Português — Direcção-Geral do Património do Estado Poente: Estrada	10002203315
5	Zeneca Agro-Produtos para Agricultura, Lda. Avenida da República, n.º 57 — 4.º 1050-189 Lisboa	108			Urbano 734	00518/ 261290	Norte: Próprio Sul: Estrada Nascente: Próprio Poente: Estrada	10002203315
10	Estado Português Direcção Geral do Património do Estado Avenida Elias Garcia, n.º 103 1050-098 Lisboa	2789			Rústico 13	ND	Norte: Próprio Sul: Próprio e Estrada Nascente: Francisco José Saturnino Cunha e Outros Poente: Agricultura de Grupo e Pecuária Quinta das Varandas de Cima, L.da	10002203315
11	Francisco José Saturnino Cunha Rua José Relvas, n.º 52 2090-103 Alpiarça Luís Manuel Esteves Inês Travessa do Bairro Falcão, n.º 12 — 2.º Dt. 2000 Santarém Sociedade Agrícola Pinhal da Torre, Lda. Rua José Relvas, n.º 52 2090-103 Alpiarça	12259			Rústico 5	00268/ 230987	Norte: Próprio e Herdeiros de Joaquim Serralheiro Ferreira de Oliveira Sul: Próprio Nascente: Estrada e Herdeiros de Joaquim Serralheiro Ferreira de Oliveira Poente: Estado Português — Direcção-Geral do Património do Estado	10002203315
12	Herdeiros de Joaquim Serralheiro Ferreira de Oliveira Rua do Açude — Quinta do Açude 2070-076 Cartaxo	1345			Rústico 4	00277/ 101287	Norte: Próprio Sul: Estrada Nascente: Estrada Poente: Francisco José Saturnino Cunha e Outros	10002203315
12.1	Herdeiros de Joaquim Serralheiro Ferreira de Oliveira Rua do Açude — Quinta do Açude 2070-076 Cartaxo	1073			Rústico 4	00277/ 101287	Norte: Próprio Sul: Estrada Nascente: Próprio Poente: Estrada	10002203315

202986855

Despacho n.º 4259/2010

Pelo despacho n.º 3737/2006 (2.ª série), de 14 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série,n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles relativos, necessários à obra da passagem superior pedonal ao quilómetro 6,824, na linha do Alentejo.

Considerando que se tornou necessária, para a execução da referida obra, a expropriação de uma parcela de terreno, identificada com o n.º 1, com uma área de 512 m^2, a destacar da parte rústica do prédio sito na freguesia de Alhos Vedros, concelho da Moita, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01398 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 616 e na matriz rústica sob o artigo 2 da secção v;

Considerando que o processo de expropriação litigiosa correu termos pelo 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Moita com o n.º 1602/ 06.7TBMTA. tendo a sentença/decisão transitado em julgado em 9 de Novembro de 2007. Estando a parcela expropriada já inscrita na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 3446, freguesia de Alhos Vedros, em nome da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.:

Entretanto, no decurso da instalação pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., da vedação definitiva da obra, a área da ocupação efectiva da referida parcela foi reduzida para 380 m^2:

Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, os expropriados requereram a reversão da área não ocupada, de 132 m^2.

Assim:

Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 74.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 3313/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de